

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
EDITAL Nº 068/2023

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 966 de 31 de outubro de 2022, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, aquisição, do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**”, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL** do Processo Licitatório nº 113/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme o que se segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de Preços para a Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência – MS e suas respectivas Secretarias**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

a. Corrigir a redação dos itens 7.2, 7.3 e 7.4 do Edital:

Onde se lê:

7.2 O ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, elaborado pela Prefeitura terá caráter **SIGILOSO**, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência e em conformidade com o **Art. 24 da Lei nº 14.133/21**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

7.3 O sigilo não prevalecerá apenas para os órgãos de controle interno e externo.

7.4 O orçamento estimado da contratação poderá ser divulgado após a fase da homologação do certame.

Leia-se:

7.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

7.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.4 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

b. Corrigir a redação DA CLAUSULA PRIMEIRA do Anexo XI – Minuta de Contrato do Edital

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a **aquisição de herbicida a base de glifosato urbano, contendo 1% m/v para combate de pragas em geral**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência – MS e suas respectivas Secretarias**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.”

2. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Adriane Teodora de Paula
Gerente de Licitação